



PREFEITURA DE  
**SALTO DE  
PIRAPORA**

# DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2025  
ANO 5 | EDIÇÃO 988

**PODER EXECUTIVO**  
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA  
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente por MATHEUS WARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 18/11/2025 às 16:39:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ab10-418f-e976-araf-58>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**PORTARIA N. 13.654/2025**  
**De 14 de novembro de 2025.**

*“Dispõe sobre a demissão da servidora **ALCIONE GRAZIELE DI GIORGIO HAGIYA**, contratada temporária, através da Portaria nº **13.590/2025**, de 10 de setembro de 2025, e dá outras providências”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a servidora, contratada temporariamente, para prestação de serviços emergenciais neste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Demitir a Sra. **ALCIONE GRAZIELE DI GIORGIO HAGIYA**, portadora do RG nº\*\*\*.002.495-\*, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*570508\*\*, contratada para prestação de serviço emergencial, **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR**, para cessar a situação de excepcional interesse público, autorizando a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal a proceder à formalização do desligamento, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**PORTARIA N.º 13.655/2025**  
**De 14 de novembro de 2025.**

*“Desliga funcionário do quadro da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora em razão de óbito e dá outras providências”.*

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Desligar o funcionário **BENEDITO DONIZETE LUIZ**, portador do RG nº\*\*\*.392.670-\* SSP/SP e CPF nº \*\*\*978138\*\*, que exercia o cargo efetivo de ELETRICISTA, em razão de óbito, no dia 14 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO P.E. Nº 043/2025; MENOR PREÇO POR ITEM;REGISTRO DE PREÇOS; “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.**

A sessão pública ocorrerá às **08h do dia 04 de dezembro de 2025**. O Edital estará disponível no portal da **BNC**<https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) e no site da Prefeitura [www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br), menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 17 de novembro de 2025.

**Matheus Marum de Campos**  
**Prefeito Municipal**



## CERISO - CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

Atos Oficiais

Resoluções

**CERISO**CONSÓRCIO DE ESTUDOS RECUP. E DES. DA  
BACIA DOS RIOS SOROCABA E MÉDIO TIETÊ**RESOLUÇÃO Nº 009/2025**

Dispõe sobre a observância, pelo CERISO, da legislação municipal do Município de Salto de Pirapora/SP, referente a feriados, pontos facultativos, recessos e expediente administrativo.

O Presidente do **CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - CERISO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerando que a sede do Consórcio é no Município de Salto de Pirapora, o CERISO adotará, para fins de definição e observância de feriados, pontos facultativos, recessos administrativos e expediente funcional, a legislação municipal vigente do Poder Executivo do Município de Salto de Pirapora, incluindo expressamente o Decreto Municipal nº 7311/2025, de 01 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Ficam automaticamente incorporadas ao calendário administrativo do CERISO todas as leis, decretos e demais atos normativos editados pelo Município de Salto de Pirapora que tratem das matérias mencionadas no artigo anterior, inclusive futuras alterações.

**Art. 3º** As disposições desta resolução são aplicáveis a todos os prazos processuais administrativos do CERISO, incluindo os processos licitatórios e relações de recursos humanos do quadro de pessoal do Consórcio.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 18 de novembro de 2025.

MATHEUS  
MARUM DE  
CAMPOS:40435  
122878  
Matheus Marum de Campos  
**Presidente do CERISO**

Assinado de forma digital por  
MATHEUS MARUM DE  
CAMPOS:40435122878  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RPB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=41473958000187, ou=presencial,  
ou=MATHEUS MARUM DE  
CAMPOS:40435122878  
Dados: 2025.11.18 15:17:44 -03'00'

Avenida Vicente Leme dos Santos, nº 324, Bairro  
Jardim Karina, Salto de Pirapora/SP  
Cep.: 18.162-000|Site: [www.ceriso.com.br](http://www.ceriso.com.br)  
E-mail: [ceriso.ceriso@gmail.com](mailto:ceriso.ceriso@gmail.com)  
Cel.: 015-98808-2577

# CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos  
Cleide Maria  
Cristiano Aparecido Braga  
Clodoaldo Soares  
Marcus Vinicius dos Santos Almeida  
Tatiane Cristina Ferraz  
Elvis Moreira  
Jeferson Gomes de Oliveira  
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



## ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Alfredo José da Silva

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Deivid Samuel de Oliveira

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Fabio Lugari

**SECRETARIA DE GABINETE**  
Raul Ribeiro Guido

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Jessica Russo de Camargo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Marli Gomes Galvão

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
Tiago Salles Teruel

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**  
Cesar Augusto Santana

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo  
(15) 3491-9595 ramal:174

**DIÁRIO OFICIAL**  
**LEI Nº 1.754-24**

**SETOR DE IMPRENSA**  
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA  
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA  
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro  
(15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
(15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

**Desenvolvimento Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

**Setor de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 173  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
(15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos  
(15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua: Edózio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ab10-4f8f-e976-a7af-58



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 988, ano V, veiculado em 18 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF \*\*\*351228\*\*) em 18/11/2025 às 16:39:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ab10-4f8f-e976-a7af-58>